



ESTADO DA PARAÍBA

**Câmara Municipal de Dona Inês**

“ Casa Vereador Manoel Alves de Lima ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/92

19 de fevereiro de 1992.

Aprova Parecer do Tribunal  
de Contas e dá outras pro  
vidências.

A Mesa da Câmara Municipal de Dona Inês, no  
uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Sessão reali  
zada em 19 de fevereiro de 1992,

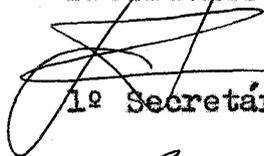
D E C R E T A:

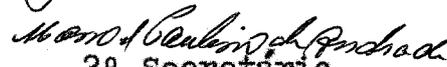
Art. 1º - Fica aprovado Parecer do Tribunal  
de Contas, relativo ao exercício de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês  
Dona Inês, 19 de fevereiro de 1992.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário